



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 845/2002 DE: 25/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, a servidora pública municipal **EVA RODRIGUES DA SILVA** cargo de Servente Escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 16/07/93 .

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois .(25/02/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

disposições em contrário.

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRÁ-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 830/2002 DE 14/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, GILKA NASCIMENTO MARIO, portadora do documento de Identidade R.G.n.º6.016.221-2-SSP-PR, e do CPF n.º836.633.639-53, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRÁ-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 831/2002 DE 14/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, ISABEL DE OLIVEIRA, portadora do documento de Identidade R.G.n.º7.797.477-6-SSP-PR, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRÁ-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 832/2002 DE 14/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, LOURDES DO NASCIMENTO FARIA DE SOUZA, portadora do documento de Identidade R.G.n.º4.044.511-0-SSP-PR, e do CPF n.º848.656.289-91, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRÁ-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 833/2002 DE 14/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, NILCEIA BUENO DE OLIVEIRA, portadora do documento de Identidade R.G.n.º6.396.673-8-SSP-PR, e do CPF n.º546.998.609-82, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRÁ-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 834/2002 DE 14/02/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, TEREZINHA DO ROSÁRIO CALEFI SEGUNDO, portadora do documento de Identidade R.G.n.º27.477.780-SSP-SP, e do CPF n.º165.760.548-58, para ocupar o cargo efetivo de Servente Escolar, a partir desta data.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRÁ-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois. (14/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLICUE-SE, CUMPRÁ-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois. (25/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 843/2002 DE: 25/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal MIRTES DE OLIVEIRA ANTUNES cargo de Servente Escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 16/07/93.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLICUE-SE, CUMPRÁ-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois. (25/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 844/2002 DE: 25/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal TEREZA ALVES DA SILVA cargo de Servente Escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 16/07/93.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLICUE-SE, CUMPRÁ-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois. (25/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 845/2002 DE: 25/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal EVA RODRIGUES DA SILVA cargo de Servente Escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93 de 16/07/93.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLICUE-SE, CUMPRÁ-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois. (25/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 846/2002 DE: 25/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal ZENIRA DA ROSA cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLICUE-SE, CUMPRÁ-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois. (25/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA N.º 847/2002 DE: 25/02/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal MARISA DIVINA DOMINGUES cargo de professora, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 04/03/2002 à 01/06/2002, de acordo com o art. 62 da Lei Municipal de n.º 193/98.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLICUE-SE, CUMPRÁ-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês fevereiro do ano de dois mil e dois. (25/02/2002).

ROQUE JORGE FADEL

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro